PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
Santarém-Pará

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por unanimidade
20 01 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josafá Gonçalves
1º Secretário

GABINETE DO VEREADOR RAIMUNDO FELEOL CARDOSO – DIDI FELEOL, PP

INDICAÇÃO Nº 02/2.021

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores;

> ***INDICAÇÃO ao Poder Executivo**, a Implantação de uma Unidade Pública de Assistência Social - Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) em Vila Curuai - Lago Grande.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM, no uso de suas atribuições legais, faz saber, através do vereador infra-assinado, a indicação, junto ao **PODER EXECUTIVO DE SANTARÉM,** o seguinte:

- **A Implantação de Uma Unidade Pública de Assistência Social – Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) em Vila Curuai-Lago Grande.**

FUNDAMENTAÇÃO: Senhora e Senhores Vereadores, a matéria trazida é merecedora da atenção desta Casa, visto que o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS é uma unidade pública de assistência social, do Sistema Único de Assistência Social, que se destina ao atendimento de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social. A localização do CRAS é fator determinante para que seja viabilizado, de forma descentralizada, o acesso aos direitos sócio assistenciais.

E, considerando a instalação da Unidade Pública, prioritariamente, em locais de maior concentração de famílias com renda *per capita* mensal de até meio salário mínimo, com presença significativa de famílias e indivíduos beneficiários dos Programas de Transferência de renda; considerando a localização geográfica das comunidades e as condições de acessos à sede do município, a instalação do CRAS em Vila Curuai, área de maior convergência populacional, abrangerá, passando atender as comunidades da região do Lago Grande e Arapiuns.

É por meio do CRAS que a proteção da assistência social se territorializa e se aproxima da população, reconhecendo a existência das desigualdades sociais e a importância da presença das políticas sociais para reduzir essas desigualdades, prevenindo situações de vulnerabilidade e risco social, bem como identificam e estimulam as potencialidades locais, modificando a qualidade de vida das famílias que vivem nas comunidades, trazendo grande benefício a toda população.

Contando com a habitual atenção e compreensão do Egrégio Poder Legislativo, esperamos a aprovação da referida Propositura.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara de Santarém, em janeiro de 2.021.

Raimundo Feleol Cardoso
Vereador - PP

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Didi Feleol
Vereador PP

GABINETE DO VEREADOR DIDI FELEOL
CONTATO: (93) 99124-4369 - Ver. Didi Feleol
(93) 99178-7464 Chefe de Gabinete – Roosevelt Figueira
E-mail: raimundofeleol@gmail.com